



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 99ª sessão ordinária do ano de 2022
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Com a palavra, o Desembargador Eleitoral Vicente Buratto expressou suas congratulações ao Desembargador Roberto Frank pelo excepcional trabalho desenvolvido à frente da Justiça Eleitoral da Bahia, ao implementar medidas de gestão modernas e efetivas, possibilitando a rápida solução das intercorrências verificadas no 2º turno das eleições. Felicitou também o corpo de servidores, os membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Fernando Túlio da Silva. - Associaram-se à manifestação os demais membros e o Procurador Regional Eleitoral.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na Rp N 0604932-66.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio
Barbosa de Oliveira

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGANTE: PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA40794-A

INTERESSADA: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA57754

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA16651

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PREJUDICADOS
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600819-73.2020.6.05.0183

PROCEDÊNCIA: Teixeira de Freitas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro
Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ELEICAO 2020 AILTON OLIVEIRA DE JESUS
VEREADOR

ADVOGADO: HOSMARIO ROBERTO FERREIRA - OAB/BA8592-A

ADVOGADO: IRISNEI GONCALVES PEIXOTO - OAB/BA29497-A

RECORRENTE: AILTON OLIVEIRA DE JESUS

ADVOGADO: HOSMARIO ROBERTO FERREIRA - OAB/BA8592-A

ADVOGADO: IRISNEI GONCALVES PEIXOTO - OAB/BA29497-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER AS PRELIMINARES e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 03 de novembro de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank

PRESIDENTE